



Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, integrante do loteamento denominado "**PARAISO DE CEARÁ-MIRIM**", zona suburbana, nesta cidade de **Ceará-Mirim-RN**, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: **LOTE: nº 330 da quadra 12**, medindo 200,00 m² de superfície, de formato regular, limitando ao norte com o lote 331, com 20 m; a leste com o lote 343, com 10,00 m, ao sul, com o lote 329, com 20 m; e a oeste com rua projetada, com 10 m.

Proprietária:- a empresa Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.381.615/0001-10 e com inscrição junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, registro nº 24200580507 com endereço na Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990 – Candelária, Natal/RN – CEP 59.064-490.

Registro Anterior:- R-3, referente a matrícula de nº **11.904**, em data de 13 de Novembro de 2012, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.236:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas no 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 64, fls. 083/084v, em data de 21.01.2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.147.385/0001-29, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 676, Sob nº 37.674, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 30.01.2015.

AV.2 – 22.236 (Averbação de Construção)

DATA:- 15/10/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 25 de Agosto de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0275, datada de 08/04/2015, Habite-se nº 2015/04-0254, datado de 08/04/2015 e Alvará de Construção nº 2015/02-0158, datado de 23/02/2015, processo nº 2015/02-2989 (Registro de Responsabilidade Técnica - RRT-CAU/BR nº 0000002901505), assinada por Becosglo Naufna, Registro Nacional nº A15364-8, em data de 05/11/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Helio Venâncio Rodrigues, nº 793, Lote 330, quadra 12, Loteamento "**Paraizo de Ceará Mirim**", Bairro Planalto, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: Área, Sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall e banheiro. Totalizando uma área construída de **59,37m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002300361), paga em 09/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000864347), paga em 09/10/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. Protocolo nº 40.711 datado de 06/10/2015.

AVERBADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.3 – 22.236 (CND-INSS)

Data:- 15/10/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 25 de Agosto de 2015, supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 002402015-88888508, datada de 03/08/2015 e válida até 30/01/2016, vinculada ao CEI nº 51.230.82508/74 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002300361), paga em 09/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000864347), paga em 09/10/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 40.711 datado de 06/10/2015.

AVERBADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.4 - 22.236 (Averbação de Modificação de Razão Social)**DATA: 20/06/2017**

Atendendo requerimento de 13 de Junho de 2017, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002867706, paga em 16/06/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001230004, paga em 16/06/2017) e FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.304 - datado de 14/06/2017.

AVERBADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.5 - 22.236 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)****DATA: 20/06/2017**

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia ao Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.1570183-0 datado de 09 de junho de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 14.147.385/0001-29), supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **WELLINGTON DE CARVALHO FERREIRA** (C.I. - RG nº 3121466-SSP/RN; expedida em 18/11/2008 e CPF/MF nº 111.238.544-40), brasileiro, nascido em 01/08/1993, solteiro, trabalhador de fabricação de roupas, residente e domiciliado na Rua Paulo José da Rocha, 65, Novos Tempos, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-0000, pela quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 19/06/2017, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), comprovante de pagamento da guia nº 100711170, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002869315, paga em 19/06/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001230993, paga em 19/06/2017) e FCRCPN: R\$ 31,08. Protocolo nº 47.282 - datado de 12/06/2017.

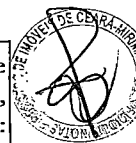
REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.6 - 22.236 (alienação fiduciária - CCFGTS/PMCMV)****DATA: 20/06/2017**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **WELLINGTON DE CARVALHO FERREIRA**, devidamente qualificado no R.5 supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Agência: 1069 - Ceará-Mirim/RN. Origem dos recursos: FGTS/UNILÃO; Recursos próprios: R\$ 6.310,65 (seis mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor total da dívida: R\$ 66.877,35 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos); Valor do Desconto: R\$ 11.812,00 (onze mil oitocentos e doze reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 379,72 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 12,89 = Total: R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/07/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4; cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002869315, paga em 19/06/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001230993, paga em 19/06/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. Protocolo nº 47.282 - datado de 12/06/2017.

REGISTRADO POR: _____ JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.7 - 22.236 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 30/08/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 27/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.775, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 87.084,44** (oitenta e sete mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **WELLINGTON DE CARVALHO FERREIRA** (C.I. - RG nº 3121466-SSP/RN e CPF/MF nº 111.238.544-40), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 17, 18 e 19 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.15701830 de 09/06/2017, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002520788); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44912. Protocolo Intimação nº 60.946. Protocolo nº 64.754 - datado de 09/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810017631PFA

AVERBADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 09/08/2023 sob o número 64754

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22236
Nr. Selo: RN202300937810016155AKC			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22236
Nr. Selo: RN202300937810017651PFA			



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300937810016168NKN
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 30 de agosto de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	439,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	513,20
FDJ	R\$	146,09
FRMP	R\$	20,83
FCRCPN	R\$	48,70
ISS	R\$	25,66
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	755,30
--------------	-----	--------

Jonikim de Souza Figueiredo
Escritório Autorizado
CPF: 082.832.234-10

EM BRANCO



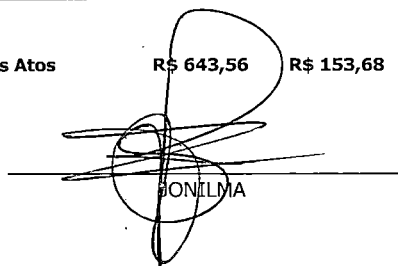
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com



Pré-Cotação de Títulos

Protocolo No. 64754

Descrição do Ato	Emolumentos	FDJ	FRMP	FCRCPN	ISS	FUNAF	Total
Prenotação	R\$ 36,82	R\$ 11,84	R\$ 1,69	R\$ 3,95	R\$ 1,84	R\$ 0,00	R\$ 56,14
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	R\$ 36,82	R\$ 11,84	R\$ 1,69	R\$ 3,95	R\$ 1,84	R\$ 0,00	R\$ 56,14
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	R\$ 439,56	R\$ 122,41	R\$ 17,45	R\$ 40,80	R\$ 21,98	R\$ 0,82	R\$ 643,02
RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	R\$ 18,81	R\$ 7,59	R\$ 1,50	R\$ 2,53	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 31,37
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ELETRÔNICA	R\$ 111,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,55
Total dos Atos	R\$ 643,56	R\$ 153,68	R\$ 22,33	R\$ 51,23	R\$ 26,60	R\$ 0,82	R\$ 898,22


JONILMA

Apresentante

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do
Ceará-Mirim/RN
Recebido em: 16/08/2023

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN
TABELIÃO: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 09.097.379/0001-74 - CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:
PEDIDO 21.570
PROTOCOLO: RL_P-64752

QTD. 1
DESCRICAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE

AVALIAÇÃO

Cartório

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS Lei 610/2017

FUNAF

Prenotação/Exame/Qualificação/
Cálculo

Cartório

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS Lei 610/2017

RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE
REGISTRO

Cartório

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS Lei 610/2017

TOTAL GERAL:

680,92

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL

ANTERIORES

APRESENTANTE: GILSON JUVENAL SOARES

DOC. 00360305000104

ATENDENTE: JOSINEIDE

ocddid: 30/08/2023

ATENDIMENTO: 950.113

AUTENTICACAO: 30082023/151234

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 22.222
PROTOCOLO RI_C-232530

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,37
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	1,50
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94

TOTAL GERAL: 142,92

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 142,92

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DOC.
APRESENTANTE: 00360305000104
ATENDENTE: LARISSA FERNANDES TAVARES
ocdddd: 31/08/2023
ATENDIMENTO: 950.123
AUTENTICACAO: 31082023/103528